



**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.01 - SEDUMASP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 029/2020 - SOP-CE, PROCESSO Nº 05205707/2020, MAPP: 551, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2023 às 08:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22.12.002/2022 de 22 de Dezembro de 2022: Edmilson Mota Nunes Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano e Francisco Thiago Pessoa de Queiroz (Secretário) - Membros e o Engenheiro Civil José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, reuniram-se para julgamento das propostas e planilha de custos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.02 - SEDUMASP**. No início da sessão o Presidente da comissão de Licitações comunica o resultado da análise das propostas das empresas, após a análise das planilhas com os orçamentos pelo engenheiro José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, o presidente da comissão leu em voz alta o valor das propostas comerciais, onde deu-se o seguinte resultado: 1º lugar **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: Nº 03.077.025/0001-81, com valor global de R\$ **71.312,74** (Setenta e um mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), 2º **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: **07.615.710/0001-75**, com valor global de R\$ **74.484,62** (Setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dessa forma as empresas acima CLASSIFICADAS atenderam todos os itens do item 9, apresentando propostas dentro das exigências de edital. A comissão de licitação de acordo com os valores apresentados pelas empresas licitantes consagrou que a proposta da empresa estava classificada com melhor preço e, portanto, vencedora do certame. Após a fase de julgamento das propostas, em conformidade com art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou que o processo será encaminhado a autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **Edmilson Mota Nunes Neto**, declaro encerrada a sessão às 10:56 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Quixadá, 21 de Março de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
EDMILSON MOTA NUNES NETO


**PRÉSIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

  
UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

**MEMBRO DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

  
FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ

**MEMBRO DA CPL**

**SECRETÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

  
JOSÉ OZIRES TEIXEIRA NETO

**ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 343261**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**